



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

INDICAÇÃO Nº 102/2021

AUTOR: JEZIEL ANTÔNIO DA SILVA

EMENTA: Que seja demolida a pedra que obstrui a R. Maragogi e que seja calçada.

Protocolado em 09/02/2021

Apresentado em Plenário em 09/02/2021


JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

INDICAÇÃO Nº 102/2021

EMENTA: Que seja demolida a pedra que obstrui a R. Maragogi e que seja calçada.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Exmo. Prefeito Que seja demolida a pedra que obstrui a R. Maragogi e que seja calçada.

Toritama, 09 de fevereiro de 2021. 68º da emancipação.

JEZIEL ANTÔNIO DA SILVA
VEREADOR